



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 970, DE 9 DE ABRIL DE 2026

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1651
Data: 09/04/2026

“DECLARA VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO EM RAZÃO DE POSSE EM OUTRO CARGO PÚBLICO INACUMULÁVEL, NOS TERMOS DO INCISO VI, DO ART. 53 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 064/05, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando a solicitação da servidora pública **Marilza Rodrigues Barbosa – RE nº 18.702**, onde pleiteia vacância de seu cargo efetivo de Diretor de Escola, em razão de posse em 10/04/2026, no Município de Jarinu/SP, em cargo público inacumulável de Vice-Diretor da Escola de Educação Básica, nos termos do inciso VI do art. 53 do Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar.

Considerando os documentos que instruem o **Processo Eletrônico SEI nº 3509205.402.00004452/2026-92**, em especial o Parecer Jurídico nº 0120/2026-TL (0961881).

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarada, a partir de 10/04/2026, a vacância do cargo de provimento efetivo de Diretor de Escola, ocupado pela servidora estável **Marilza Rodrigues Barbosa – RE nº 18.702**, nos termos do inciso VI, do art. 53, da Lei Complementar nº 064/05 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar), face a posse no cargo efetivo de Vice-Diretor da Escola de Educação Básica, na cidade de Jarinu/SP, por se tratar de cargo público inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 9 de abril de 2026.

KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo